

ATA NÚMERO 8/14 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2014

-----Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ROSA SILVANA SÁ MARINHEIRO. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**FALTAS** -----

-----Foi deliberado justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra no estrangeiro, em representação do Município e da Sr.^a Vereadora Elsa Margarida de Melo Corga. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. VICE-PRESIDENTE E SRS. VEREADORES** -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, principiou por usar da palavra o Sr. Vereador Miguel Oliveira que, depois de solicitar que a Câmara lhe faculte a versão definitiva do Plano Estratégico do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, e do Sr. Vice-Presidente ter dito desconhecer a sua existência, disse estranhar tal facto uma vez que o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga já estava feito. -----

-----A seguir, a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso referiu-se à Manifestação levada a efeito pelo Hospital de Águeda e pela Saúde na Região para dizer que se a mesma foi convocada pela Câmara Municipal, este órgão não esteve à altura, uma vez que o executivo não foi convidado a participar, mas se foi organizada por partido político, conforme lhe pareceu, ao ver um deputado da Assembleia da República no palco, que se assumia isso, mas lastima, porque entende que nestes assuntos, em que se defendem direitos da população, não deve haver partidarismos.-----

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira, que interveio a seguir, referiu-se, também, à manifestação levada a efeito pelo Hospital de Águeda, para dizer que tendo o CDS recebido um convite para participar, decidiu pela sua participação ativa e fazendo-se

representar pelo líder da sua bancada na Assembleia Municipal, tendo transmitido isso ao Sr. Presidente da Câmara, mas, dada a exigência de ser dado conhecimento antecipado do texto que iria ser proferido, foi entendido isso como impeditivo de participação como igual, pelo que o CDS desistiu de proferir o discurso, tendo estado presentes alguns elementos do partido apenas em seu nome pessoal. -----

-----O Sr. Vice-Presidente disse não estar a par do assunto mas que se iria inteirar do que se passou relativamente à comunicação do CDS. -----

-----Retomando o uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso disse estar solidária com a Assembleia da Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro (CIRA) quando decidiu, na sequência da Portaria n.º 82/2014, que veio desclassificar o Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV), encarregar o Conselho Executivo de elaborar um Estudo sobre as necessidades daquele centro, com vista a apoiar as reivindicações de mais competências hospitalares por forma a corresponder às necessidades da população abrangida e apelou a que, cada um dos Municípios que compõem aquela comunidade, também, se manifestem sobre o assunto.-----

-----Também o Sr. Vereador Miguel Oliveira se referiu à Portaria que baixa a classificação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, para dizer que os respetivos utentes estão cada vez mais mal servidos e que não se entende a retirada de valências essenciais do Hospital de Águeda e a criação de outras que não se reconhece a sua utilidade. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade da obra de saneamento na Borralha - saneamento no Vale do Forno e Lomba e saneamento na zona do cemitério, e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar a firma adjudicatária, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, a referida obra e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes (proposta 212/14).-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

-----Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços definitiva n.º7, da obra de Requalificação do Largo 1º de Maio e Bares, adjudicada à empresa Vidal Pereira & Gomes, Lda, no valor de 11.070,65€, ao qual será adicionado o IVA (proposta 213/14).-----

----- RESCISÃO DE CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO -----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 215.º do Decreto-Lei n.º 405/93, a título de sanção aplicável por lei, uma vez que se verifica violação das obrigações do adjudicatário e incumprimento de prazos pela empresa Triede – Consultoria e Projectos de Engenharia Civil, S.A., relativamente à elaboração do Projeto de Execução da Via de Cintura Externa à Cidade, notificar a referida empresa da intenção de rescindir o contrato, conferindo-lhe prazo de 5 dias para, querendo, se pronunciar acerca desta intenção, conforme o disposto no artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 405/93 (proposta 216/14).-----

-----LISTA DE ERROS E OMISSÕES E RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de abril último, através do qual aprovou a resposta aos erros e omissões e aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos concorrentes à Construção do Quartel da GNR de Arrancada do Vouga, e a publicação de novo template, de peça desenhada retificada e do ficheiro de resposta aos erros e omissões, bem como o novo prazo de entrega das propostas que passará a ser 23 de abril corrente, não havendo alteração do preço base (proposta 222/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----CESSÃO PARCIAL DE POSIÇÃO CONTRATUAL-----

-----Presente, a seguir, uma proposta fundamentada e instruída com os documentos de habilitação definidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à cessão parcial de posição contratual referente à aquisição de serviço de "Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local", aprovada na tipologia 3.4 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), na fase de formação do contrato, requerida pela outorgante Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (CEFA), NIF: 509641601 a favor da empresa Lexus Consultores, Lda., NIF. 508080720.-----

-----Atendendo a que a transferência das obrigações contratuais se refere, apenas, à administração da formação de uma parte da rubrica 2, designadamente, às intervenções de 2 a 12, continuando a execução da parte restante do contrato a caber à Fundação CEFA, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, deferir o requerido (proposta 221/14).-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----APOIOS FINANCEIROS-----

-----GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA-----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, ao Ginásio Clube de Águeda (GiCA), um apoio financeiro no valor de 500,00€, como participação pela organização das atividades da Tarde Sénior de maio, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" (proposta 217/14).-----

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – PORTUGAL-----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um donativo no valor de 100,00€ à Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal, destinado a participar as despesas de deslocação dos técnicos, a aquisição de material para as atividades, transportes locais, alimentação, assim como a aquisição de ofertas para as crianças (roupa, livros, brinquedos e géneros) para aquela instituição de solidariedade social distribuir por ocasião da realização do projeto de intercâmbio que vai ser levado a efeito na ilha da Boavista, em Cabo Verde, tendo como objetivo promover um conjunto de atividades terapêuticas a um grupo de crianças carenciadas, como a Terapia de Snoezelen, a Terapia pela Arte, a Poesia, a Expressão Corporal, a Educação para a Saúde e a Cidadania (proposta 219/14).-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

--Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 26 de março último, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, referente à festa académica que o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA levou a efeito no dia 26 de março, nas instalações da escola superior, nesta cidade (proposta 218/14).--

VOTO DE PESAR E LUTO MUNICIPAL-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 13/2014, exarado pelo Sr. Presidente a 31 de março, através do qual foi aprovado, como expressão de justa homenagem ao ex-autarca Prof. José Santos Silva, Luto Municipal no dia 1 de abril de 2014.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Prof. José Santos Silva, ilustre aguedense que desempenhou funções de Vereador da Câmara Municipal de Águeda (mandatos 1979-1982 e 1982-1985) e de Deputado da Assembleia Municipal de Águeda (de 1994 a 2005) (proposta 214/14).-----

PROJETO 100 (DES)EMPREGADOS-----

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA-----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea j) e 33.º, n.º 1 e alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista as considerações que constam do processo, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão dos apoios financeiros concretizados na Tabela I, que foi presente e se arquiva, às Juntas de Freguesia aí identificadas, no âmbito do projeto “100 (Des)Empregados no montante total de 14.095,76 € (proposta 215/14).-----

-----INDEMNIZAÇÃO POR ABATE DE ARVORES-----

-----Tendo em vista que aquando da execução da empreitada de “Controlo de cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By Pass” em Águeda – Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira” e mais concretamente das obras de ampliação da Ponte de Óis da Ribeira e no sentido de garantir uma acessibilidade e diminuir o impacto na vida dos cidadãos, é necessário ocupar uma parcela de terreno de Jacinto Pires Viegas e proceder ao corte de algumas centenas de árvores para executar o desvio de trânsito de automóvel ligeiro e pedonal, a Câmara, convicta dos prejuízos que causou ao munícipe, deliberou, por unanimidade, pagar a Jacinto Pires Viegas a quantia de 3.000.00€ (três mil euros) por indemnização pelo abate das árvores, ficando a Câmara comprometida a entregar o terreno completamente limpo de aterros ali colocados e devidamente replantado.-----

----- Eram 11 horas e quinze minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Rosa Silvana Sá Marinheiro, Técnica Superior Jurista, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente. -----


